

ESP-CTO DE COMUNICACAO SOCIAL - CCOMSOC

Estudo Técnico Preliminar 2/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00031531/2026-18 (SEI)

2. Descrição da necessidade

2.1. Este documento apresenta os Estudos Técnicos Preliminares – ETP's que tem por objetivo identificar e analisar os meios inexoráveis para melhor atendimento das necessidades deste Órgão, visando atendimento ao mais eficaz e efetivo planejamento preliminar de uma contratação, baseando-se essencialmente pela segurança jurídica da contratação, como também assegurar a viabilidade técnica e econômica da mesma, e por fim concluir com argumentos objetivos o embasamento do Termo de Referência.

2.2. Dessa forma, o objetivo da aquisição dos cadernos, pasta de courino e porta diploma visam atender a necessidade do agraciamento e serem utilizadas nas cerimônias e marketing institucional da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2.3. Serão destinadas à divulgação de marketing institucional interno e externo, trazendo à tona o cotidiano policial-militar e fazendo-se conhecer o tamanho de nossa Instituição por toda a população local, englobando inclusive o Corpo de Bombeiros, Policiamento de Choque, Policiamento de Trânsito, Escolas de Formação, Policiamento Rodoviário e Policiamento Ambiental, além do Policiamento motorizado a pé.

2.4. A justificativa para a aquisição dos cadernos, pasta de courino e porta diploma é crucial considerar e homenagear personalidades e instituições que desenvolveram para a prestígio da PMESP, bem como seus serviços prestados. Assim, a aquisição garantirá o merecido reconhecimento e celebrará, honrando aqueles que valorizam a Instituição através de seus relevantes serviços.

2.5. Dessa forma, a aquisição e entrega dos cadernos, pasta de courino e porta diploma não se limita a um mero formalismo, mas representa um gesto sincero de reconhecimento e gratidão pela dedicação e comprometimento daqueles que desenvolvem de maneira excepcional para o sucesso e prestígio da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ch Divisão de Relações Institucionais - Int	Cap PM Leonardo da Costa Ramos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O licitante deverá estar inscrito no sistema eletrônico “COMPRASNET”, no site <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. A presente demanda deve ser enquadrada como bens e/ou serviços comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e deve seguir o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.3.3. Local de entrega: Sala 15T - Praça Coronel Fernando Prestes nº 115 , Bom Retiro, SP. Telefone: 11-3327-7062/7193 / Seção de Relações Institucionais e Públicas.

4.3.4. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota de empenho.

4.3.5. Garantia: a contratada deverá fornecer garantia de, contados a partir 12 (doze) meses do recebimento definitivo do objeto pela Administração.

4.3.6. Considerações:

- antes de iniciar a confecção dos objetos discriminados no Termo Referencial, a Contratada deverá buscar amostras junto à Contratante ou molde das peças, sanando assim qualquer dúvida quanto aos detalhes característicos de cada uma das peças e assim, analisarem também a qualidade e tipo pretendido;
- antes da apresentação da proposta, o proponente deverá sanar eventuais dúvidas, omissões ou falhas cometidas na elaboração do Termo Referencial;
- eventuais dúvidas, omissões ou discrepâncias constatadas pela proponente devem ser comunicadas por escrito de forma a serem sanadas oportunamente, principalmente aquelas que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento do serviço;
- se necessário, o contratante poderá solicitar à empresa contratada que venha até o local para acertar detalhes do serviço;
- não poderão ser executados serviços sem consulta prévia e autorização da contratante;
- caberá somente ao contratante a suspensão de itens considerados desnecessários, os quais serão subtraídos do valor global;
- a arte final deverá ser requerida pela empresa contratada por meio eletrônico a contratante após o final do rito de contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

5.1.1. A partir de consultas mediante o Portal de Compras do Governo Federal, considerando contratações similares por outros órgãos e entidades públicas, bem como por outras organizações públicas, foi identificado as seguintes alternativas para aquisições de bens semelhantes a nível macro:

5.1.1.1. A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além o aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação. A solução mercadológica disponível, consolidada e amplamente utilizada é a venda de produtos por atacado que por varejo. Para atendimento da demanda, identificamos que a Licitação sendo a mais viável.

5.1.1.3. Foi verificado que há empresas aptas para confecção dos itens, através de pesquisas de preços e recebimentos de orçamentos;

5.2. Ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
Não se aplica

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para este objeto a ser contratado a solução abrange atender a necessidade do órgão que tem por finalidade o cumprimento do Decreto nº 55.742, de 27 de abril de 2010 e Boletim Geral 105 de 06 de junho de 2011.

6.2. Os cadernos, pastas de courino e porta diplomas serão utilizados para agraciar militares e civis, brasileiros ou estrangeiros que tenham prestado serviços relevantes a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

6.3. Aquisição da capa dura de couro é justificada, pois proporciona a proteção contra danos, como desgaste ao longo do tempo, assegurando que as folhas internas sejam mantidas em bom estado de conservação, evitando prejuízo à imagem deste Órgão.

6.4. As capas proporcionam uma camada extra de proteção física, impedindo arranhões, danos e desgaste prematuro das folhas. Isso preserva sua beleza e valor ao longo do tempo.

6.5. A solicitação de aquisição encontra-se alinhada com a Valorização das pessoas, incluída nos valores que compõem a o Objetivo Estratégico de fortalecer a Comunicação Institucional, com a intenção de resguardar a boa imagem institucional e promover o bom relacionamento com a sociedade brasileira e estrangeira.

6.6. A aquisição do material visa atender a necessidade da Divisão de Relações Institucionais e do Comandante Geral da PMESP.

6.7. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e economicamente, a solução indicada neste estudo, como pretensão aquisitiva, a ser efetivada mediante procedimento formal de compras, consistirá na aquisição dos itens mencionado neste presente Estudo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Em observância ao disposto do inciso III, do art. 40, da Lei nº 14.133/21, as quantidades a serem adquiridas são justificadas em função do consumo e provável utilização.

7.2. Quadro demonstrativo de consumo e previsão de aquisição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	QTD.
1	Caderno (18cm x 26cm) com wire-o preto, capa dura em courino preto com 300 páginas personalizadas. Logo da Polícia Militar do Estado de São Paulo no centro da capa.	R\$ 37,0363	10.000
2	Pasta de courino (Capas para certificado/porta diploma) Capa Dura revestida em Couro Sintético em Aço Escovado Azul Marinho.	R\$ 41,05	500
3	Pasta porta diploma (Capas para certificado) em Papel Cartão na cor Azul Marinho.	R\$ 12,1833	10.000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 512.721,33

8.1. A estimativa de valor da contratação, quantidades e valor máximo aceitável desta contratação são as constantes do quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS MATERIAIS						
ITEM	ESPEFICICAÇÃO	CATMAT	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Caderno (18cm x 26cm) com wire-o preto, capa dura em courino preto com 300 páginas personalizadas. Logo da Policia Militar do Estado de São Paulo no centro da capa.	606224	Uni.	10.000	R\$ 37,0363	R\$ 370.363,00
02	Pasta de courino (Capas para certificado/porta diploma) Capa Dura revestida em Couro Sintético em Aço Escovado Azul Marinho.	12882	Uni.	500	R\$ 41,05	R\$ 20.525,00
03	Pasta porta diploma (Capas para certificado) em Papel Cartão na cor Azul Marinho.	12882	Uni.	10.000	R\$ 12,1833	R\$ 121.833,33
ESTIMATIVA TOTAL					R\$ 512.721,33	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Deverá ser entregue conforme o planejamento do Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há outras contratações a serem realizadas em conjunto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A compra dos itens constam no planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Permitirá o reconhecimento àqueles que contribuíram para os serviços de segurança pública e comunicação social, o que vai ao encontro com os Objetivos Estratégicos 1 e 4 do Plano de Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo, respectivamente o de "Valorizar o policial militar" e o de " Ampliar a aproximação da Policia Militar com a sociedade".

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Será indicado Gestor para o acompanhamento do contrato, desde o início das tratativas para a confecção, até o recebimento definitivo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há previsão de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando que os serviços pretendidos (cadernos e pastas) são amplamente comercializados no mercado nacional, havendo diversos fornecedores aptos a atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, garantindo a competitividade do certame.

Sob o aspecto técnico, os materiais atendem às necessidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo no desenvolvimento de ações institucionais e informativos de forma prática, durável e eficiente.

Sob o aspecto operacional, a solução não demanda adaptações na estrutura da Administração, podendo os materiais ser empregados imediatamente nas campanhas, palestras, eventos e demais ações institucionais previstas.

Quanto ao aspecto econômico, a contratação apresenta adequada relação custo-benefício, em razão da durabilidade dos materiais, da facilidade de distribuição e da efetividade na divulgação de informações de interesse público, concluindo-se, portanto, pela plena viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LAURO RODRIGO SCHUBERT

Requisitante



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 10:01:04.